



DELIBERAÇÃO Nº 045.2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 563ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III, do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado no item 4.1, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, bem como na Decisão Direxe nº 196.2019, datada de 25/05/2019, a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, por um período de 18 (dezoito) meses, no valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o PARECER JURÍDICO nº 143/2019, datado de 20/05/2019. Processo Virtual nº 000625/19-27/2019.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO